

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1551/GR/UFFS/2021, DE 4 DE MARÇO DE 2021

Revogada por: PORTARIA Nº 2124/GR/UFFS/2022

Constitui Colegiado do Programa de Pósgraduação Stricto sensu Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável, da Universidade Federal da Fronteira Sul

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Colegiado do Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* - Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável (PPGADR), da UFFS, *Campus* Laranjeiras do Sul - PR.

Art. 2º Compete ao Colegiado:

I - Exercer as atribuições conforme definidas pelo Regimento do PPGADR e o Regulamento da Pós graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 506/GR/UFFS/2020, de 19 de maio de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor